



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2555/2019.**

*“Altera disposições da Lei Complementar nº 2407/2014 – Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, e dá outras Providências.”*

O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, Sr. **Valdir Couto de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas na Estrutura dos Órgãos, Capítulo III, Art. 8º, “e)” e “g)”, da Lei Complementar nº 2407/2014, a Extensão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural (Subsecretarias), que serão sediadas no Projeto de Assentamento Conceição, conforme consta no anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Em decorrência da Extensão constante no artigo anterior, ficam alterados os quantitativos de vagas do cargo de Assessor Especial para Assuntos Externos para 07, do cargo de Chefe de Divisão para 11 e, do cargo de Secretária para 05, conforme anexo II desta Lei.

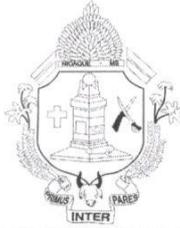
**Art. 3º.** As atribuições da Extensão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural e, dos cargos citados no artigo 2º, permanecem as mesmas constantes na Lei 2407/2014 e Lei nº 2457/2016.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 09 de dezembro de 2019.

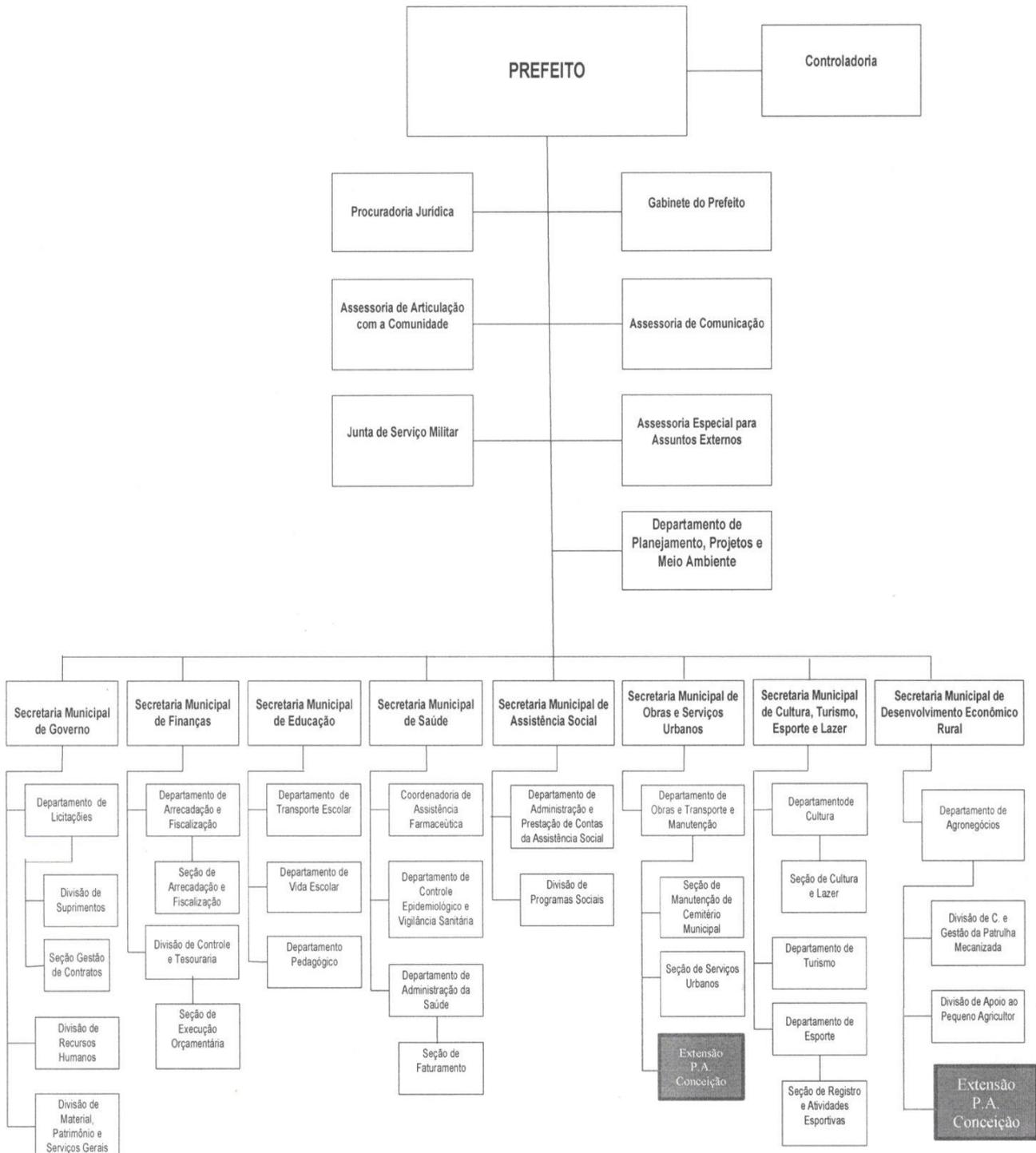
  
**Valdir Couto de Souza Junior**

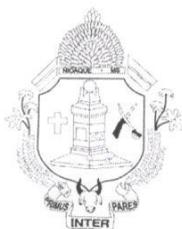
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**Prefeitura Municipal de NIOAQUE - MS**  
**ORGANOGRAMA GERAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR            |         |           |   |
|---|---------|-----------|---|
| CARGO                                       | SÍMBOLO | VAGAS     | REQUISITOS  |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL                        | SUBSIDO | 08        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| PROCURADOR JURÍDICO                         | DAS-1   | 01        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE  | DAS-1   | 01        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| CHEFE DE GABINETE                           | DAS-1   | 01        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS EXTERNOS  | DAS-1   | <b>07</b> | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| ASSESSOR DE GABINETE                        | DAS-1   | 04        | Médio Completo ou capacidade pública notória                        |
| ASSESSOR ESPECIAL                           | DAS-2   | 04        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO                     | DAS-2   | 18        | Superior Completo ou capacidade pública notória                     |
| CHEFE DE DIVISÃO                            | DAS-3   | <b>11</b> | Médio Completo ou capacidade pública notória                        |
| CHEFE DE SEÇÃO                              | DAS-4   | 17        | Médio Completo ou capacidade pública notória                        |
| COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | DAS -2  | 01        | Nível Superior em Assistência social ou capacidade pública notória. |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                   | DAS-2   | 01        | Superior Complemento em Jornalismo ou capacidade pública notória    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO**

| CARGO                         | SÍMBOLO | VAGAS     | REQUISITOS                                      |
|-------------------------------|---------|-----------|---|
| SECRETÁRIA                    | ADI -1  | <b>05</b> | Superior Completo ou capacidade pública notória |
| ASSESORIA TÉCNICA<br>POLÍTICA | ADI-1   | 01        | Médio Completo ou capacidade pública notória    |
| JUNTA DO SERVIÇO<br>MILITAR   | DAI -1  | 01        | Superior Completo ou capacidade pública notória |
| CHEFE DE SETOR                | DAI -1  | 06        | Médio Completo ou capacidade pública notória    |